



Prefeitura Municipal de Monte Sião - MG

ESTÂNCIA HIDROMINERAL

CEP: 37580-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 9.358 DE 09 DE OUTUBRO DE 2023

“Declara ponto facultativo para o dia 13 de outubro de 2023 e dá outras providências.”

JOSÉ POCAI JÚNIOR, Prefeito Municipal da Estância de Monte Sião, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o inciso VI do art. 64 da Lei Orgânica Municipal:

- **Considerando** a data comemorativa de “Nossa Senhora Aparecida, Padroeira do Brasil”, feriado nacional do dia 12 de outubro, que ocorrerá na quinta-feira;

- **Considerando** a possibilidade de com esta medida possibilitar uma economia substancial no âmbito administrativo e proporcionar um período de descanso maior à laboriosa classe de servidores municipais;

- D E C R E T A -

Art.1º - Fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 13 de outubro de 2023, sexta-feira, em decorrência do feriado nacional de 12 de outubro, quinta-feira.

Art.2º - Ficam ressalvados os serviços municipais essenciais de interesse público, com seus respectivos horários de funcionamento, os seguintes setores:

- a) Os serviços da Diretoria de Serviços Urbanos;
- b) Os serviços da Coordenadoria de Serviços das Estradas Rurais;
- c) Os serviços de Saúde do Pronto Atendimento Municipal “Rubens Zucato” (Saúde/Emergência);
- d) Os serviços dos fiscais tributários, fiscais de obras e vigilância sanitária;
- e) Os serviços de podas e jardinagem da Diretoria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente.



Prefeitura Municipal de Monte Sião - MG

ESTÂNCIA HIDROMINERAL

CEP: 37580-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Art.3º - A Diretoria Municipal de Educação e Esportes e as Escolas Municipais de Educação Infantil e de Ensino Fundamental seguem o disposto no Calendário Escolar do ano letivo de 2023.

Art.4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a quem o conhecimento e execução deste Decreto pertencer, que o cumpra e o faça cumprir tão inteiramente como nele se contém.

Monte Sião, em 09 de outubro de 2023.


JOSÉ POCAI JÚNIOR
Prefeito Municipal


BENEDITO SIMÕES
Chefe de Governo, Planejamento e Gestão

